



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, Flávio Roberto Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal no inciso IV do artigo 43 e nos termos da alínea "J" do artigo 51 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Resolução nº 014/2025 e a **PROMULGA:**

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada a conceder 3 (três) diárias aos vereadores e as servidores dessa Casa de Leis que participarão em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, para o Workshop do Controle à Boa Gestão – Práticas de Controle Interno na Administração Pública.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias- Civil.

Art. 3º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições em contrário.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 22 de setembro de 2025.



Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

LIDO
EM 22/09/2025



APROVADO
EM 22/09/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

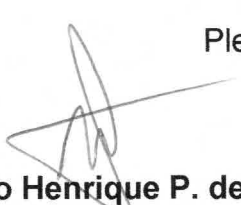
DISCRIMINAÇÃO

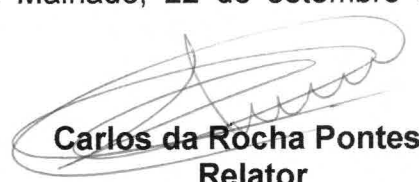
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 014/2025 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 014/2025 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo nº 014/2025 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 22 de setembro de 2025.


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente


Carlos da Rocha Pontes
Relator


Vanilda Lopes dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N° 014/2025

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, Flávio Roberto Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução n° 014/2025:

Art. 1° – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada a conceder 03 (três) diárias aos vereadores e servidores, dessa Casa de Leis que irão à Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, para o Workshop do Controle à Boa Gestão – Práticas de Controle Interno na Administração Pública.

Art. 2° – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias- Civil.

Art. 3° – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições em contrário.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 22 de setembro de 2025.



Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

LIDO
EM 22/09/2025

APROVADO
EM 22/09/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

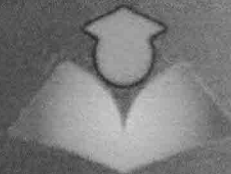
Joanes Pimentel Vieira
1º Vice Presidente

Amauri Olartechea
1º Secretário

Robson Rodrigues Machado
2º Vice Presidente

Jose Armando da Fonseca
2º Secretário

Realização:



**DIAS 24, 25
E 26 DE SET.**

**ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE
GESTÃO PÚBLICA**

WORKSHOP

DO CONTROLE À BOA GESTÃO

Práticas de Controle Interno na Administração Pública



**Dr. LINDOMAR
ARAUJO MARTINS**

Advogado; Contador da Câmara Municipal de Rio Negro; Pós-graduado em Contabilidade Pública e Auditoria, Direito Ambiental, Direito Tributário e Direito Administrativo.

QUARTA-FEIRA - 24/09

13h às 17h - Credenciamento no Turis Hotel

QUINTA-FEIRA - 25/09

9h às 12h - TEMA: Introdução e Aspectos Gerais do Controle Interno.

QUINTA-FEIRA - 25/09

14h às 17h - TEMA: Prática e Especificidades do Controle Interno.

SEXTA-FEIRA - 26/09

9h às 12h - TEMA: Desafios e Oportunidades - Conclusão.



PÚBLICO ALVO: Público alvo: Servidores Públicos do legislativo e executivo municipal, Vereadores e demais interessados.

Coordenador Pedagógico dos Cursos da Escola Sul-Mato-Grossense de Gestão Pública: **Dr. Fábio Ianni Goldfinger.**

APOIO:



**COMUNICAÇÃO
E TECNOLOGIA**
67 99259-9889

**M
MOTA & WILKE**
CONSULTORIA

@dr.brunomota.adv



DATA:

24, 25 e 26 de setembro



LOCAL:

TURIS HOTEL Rua Alan Kardec,
200, Campo Grande-MS



CONTATO:

67 9.9235-4279

Dr. Bruno Mota



